Participantes que recebem benefício do INSS pela folha da Previ estão dispensados do procedimento

Os aposentados e pensionistas que recebem benefício do INSS por meio da folha de pagamento da Previ não precisam realizar a prova de vida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A comprovação de vida desses participantes já é parte da rotina de pagamentos da Previ, o que garante a regularidade do benefício e dispensa a realização de qualquer procedimento adicional junto ao INSS.

Os participantes que não recebem o benefício do INSS pela folha da Previ devem seguir as orientações do Instituto, que prioriza a prova de vida automática por cruzamento de dados governamentais. O comparecimento presencial só é necessário mediante convocação formal, realizada exclusivamente por meio de aviso no extrato bancário, sendo possível fazer a regularização pelos canais oficiais do Meu INSS no aplicativo ou site. O INSS não realiza contatos por telefone, WhatsApp ou visitas domiciliares.

Os assistidos que recebem o benefício do INSS em sua folha de pagamento podem ficar tranquilos, pois não há necessidade de realizar a prova de vida.

Fonte: Previ, em 08.05.2026.